



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 407/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**CONSIDERANDO:**

1. O baixo volume de abastecimento de água no campus, devido a problemas de vazamento na tubulação do cano do reservatório.
2. A grande onda de calor na região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 13 de novembro de 2023, nos períodos matutino, vespertino e noturno.**

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 09:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610358  
Código de Autenticação: 4961203338



PORTARIA 407/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023